

Câmara Municipal da Horta

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Permanente de Economia
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos
Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858-HORTA

Sua referência	Sua comunicação	Data	Nossa referência
1918	26-05-2017	12/06/2017	- 6411

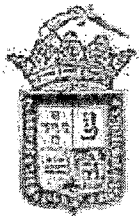
Assunto: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 25/XI-RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE UMA AUDITORIA TÉCNICA ÀS OBRAS DO NOVO CAIS DE PASSAGEIROS E RESPECTIVO MOLHE DO PORTO DA HORTA

De acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais, não foram atribuídos aos Municípios competências na matéria em apreço, pese embora as atribuições de que dispõe ao nível da promoção do desenvolvimento local.

Todavia, para o Município da Horta, o Mar, e as vertentes a ele associadas, são consideradas estruturantes em matéria de promoção do desenvolvimento económico local, pelo que, no atual mandato autárquico, tem sido realizado um trabalho relevante, com as entidades do setor, através do pelouro do Mar, inovação e Empreendedorismo.

Nesse contexto, e tendo presente a matéria em apreço, reunimos com as entidades e empresários com ligações ao Porto e às suas dinâmicas comerciais e empresariais, no sentido de auscultar as suas preocupações em relação ao concurso público para a nova fase das obras do Porto, tendo o Presidente da Câmara, apresentado essas mesmas preocupações diretamente ao Conselho de Administração da Portos dos Açores, SA, que as acolheu, nomeadamente questões ligadas à segurança e ao ordenamento no interior do porto.

Por outro lado, relativamente à realização de uma auditoria técnica, consideramos que dever-se-á verificar a existência, ou não, desse trabalho no processo em curso, analisando



Câmara Municipal da Horta

do-se se o mesmo corresponde aos desafios existentes. Caso não exista ou não corresponda aos objetivos que se pretende, entendemos que o mesmo deverá ser promovido.

Por último, gostaríamos de referir que, tendo em conta que este processo se reveste de um carácter fortemente técnico, e dado que a Câmara Municipal da Horta tem criada uma Comissão Municipal para os Assuntos do Mar constituída por entidades ligadas ao mar e à economia local, pretende esta autarquia reunir a referida Comissão, a breve trecho, no sentido de, nos termos do n.º 6 do art.º 3.º do seu Regulamento, emitir parecer sobre esta matéria, dando cumprimentos a um dos seus objetivos de *“Promover o Porto da Horta e a sua Marina, enquanto potenciais turísticos para o desenvolvimento económico da Região Autónoma dos Açores e do concelho da Horta, no contexto da náutica mundial”* (n.º 1 art.º 2º do Regulamento da Comissão Municipal para os Assuntos do Mar).

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


José Leonardo Goulart da Silva

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2048	Proc. n.º 109
Data: 07/06/16	N.º 251.XI